

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **INSTITUTO CONHECER**, referente ao pagamento de 60 (sessenta) inscrições para o BRINCAR – Congresso Nacional de Educação Infantil e Anos Iniciais, conforme Ofício nº 053/22 do processo nº 5612/2022.

Quissamã(RJ), 26 de maio de 2022.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 053/2022, Processo nº 5612/2022, nos termos do Artigo 25, II, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 26 de maio de 2022.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
074/2022
Processo Administrativo nº 2054/2022**

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de alterações no termo de referência, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 074/2022, Contratação de serviço de sonorização, iluminação e mini trio para atender aos eventos e datas comemorativas dos programas e unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quissamã (RJ), 26 de maio de 2022.
Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, conforme parecer conclusivo da Comissão Especial de Credenciamento, o resultado da licitação;

**CREDECIAIMENTO nº 002/2022
PROCESSO nº 2886/2022**

CREDECIAIDA: TAVARES MACIEL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ nº 08.281.777/0001-83.
Valor : R\$ 1.104.401,40

OBJETO: credenciamento de empresas fornecedoras especializadas em análises clínicas e patológicas para realização de exames, através de apoio laboratorial, dos pacientes internados no Hospital Municipal de Quissamã, bem como das demandas ambulatoriais de municípios atendidos em unidades básicas de saúde, Estratégia de Saúde da Família e demais ambulatórios municipais, como também para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no combate e prevenção a pandemia do coronavírus (COVID-19) mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP.

Quissamã (RJ), 26 de maio de 2022.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 067/2022
Processo nº 3369/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa especializada em instalações elétricas para executar instalação de novo alimentador para atender a lavanderia do Hospital Municipal com o fornecimento de material e mão de obra, em favor da empresa:

- TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.319.674/0001-00, no valor de R\$ 33.638,41 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 26 de maio de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022
PROCESSO Nº 4370/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto Registro de Preços para a contratação de operadora ou agência de viagens para prestação dos serviços de cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender a Prefeitura Municipal de Quissamã, em favor da empresa:

- **LM VIAGENS TURISMO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 05.870.176/0001-18, no valor de R\$ 277.883,00 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 26 de maio de 2022.

Adelson Lopes Carneiro
Secretário Municipal de Governo
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 068/2022
Processo nº 14752/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços que realiza Exames de Oxigenioterapia Hiperbárica em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor da empresa:

- OXIGENIO HIPERBARICO DE MACAE LTDA, CNPJ nº 07.150.404/0001-00, no valor de R\$ 180.225,00 (cento e oitenta mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 26 de maio de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete





**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

José Maurício Alves Dionísio
Vereador

Fábio Castro da Costa
Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

Decreto Legislativo nº 180/2022, publicada no jornal “Diário Oficial do Município de Quissamã” no dia 03 de maio de 2022, edição nº 1874.

Onde se Lê:
30 de novembro

Leia-se :
11 de novembro

Onde se Lê:
4.4.90.39.01.00

Leia-se :
44.90.40.00.00

MARCIO OLIVEIRA
PESSANHA 08386310724
Assinada de forma digital por MARCIO
OLIVEIRA PESSANHA 08386310724
Data: 2022.05.26 09:05:07
MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

**IPTU
2022**
COTA ÚNICA COM
20%
DE DESCONTO
ATÉ O DIA 31 DE MAIO

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUISSAMÃ** | **SECRETARIA DE
FAZENDA**